



RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

EM 21 DE MAIO DE 2021.

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O PAGAMENTO DA
REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES DESTA CASA
LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, temporariamente, o pagamento da revisão geral aos servidores públicos desta casa, autorizado pela Resolução n. 01/2021, de 15 de janeiro de 2021, e baseado no Decreto Municipal n. 2.170 de 13 de Janeiro de 2021 referente à revisão geral anual, com base no índice do IPCA acumulado.

Art. 2º No advento de entendimento pacífico acerca da possibilidade de concessão do reajuste mencionado no art. 1º, o pagamento será efetuado.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021, revogando-se a Resolução n. 01/2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.

Em 21 de maio de 2021.


ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

Presidente


ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Vice-Presidente


FERNANDO WEISS

1º Secretário


GUSTAVO LAWISCH

2º Secretário